

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Educação Clínica e Relação de Ajuda II	Semestral	20		40		
Motricidade Terapêutica: Modelos e Metodologias de Intervenção em Fisioterapia III.	Semestral	40				
Patologias Médicas II	Semestral	20		30		
Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia III	Semestral	40		40		
Novas Tecnologias, Informática e Organização do Trabalho.	Anual	20		30		
Integração na Vida Profissional II	Anual				250	
Psicomotricidade e Relaxação Psicossomática	Anual	20		50		
Seminários Intertemáticos e de Aprofundamento	Anual				70	
Prática de Técnicas de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia III.	Anual			100		

2.º ciclo — Grau de licenciado

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Sociologia da Saúde	Semestral	45				
Sistemas de Informação e Gestão em Saúde	Semestral	50				
Neuropsicologia e Ergonomia	Semestral	60				
Técnicos de Intervenção na Gerontologia e Gerontologia Psiquiátrica.	Semestral	30		20		
Anátomo-Fisiologia Evolutiva e Patologias Médicas	Semestral	60				
Psicopedagogia Especial: Reabilitação e Integração Social.	Semestral	50				
Relações Públicas e Pedagogia da Saúde	Semestral	40				
Memória Final	Semestral	40				
Filosofia das Ciências e Epistemologia da Saúde	Anual	70				
Técnicas de Intervenção nas Situações de Doenças Infeccioso-Contagiosas Actuais.	Anual	30		20		
Seminários e Estudos de Casos em Fisioterapia	Anual	50		50		
Integração na Vida Profissional	Anual				250	

Portaria n.º 176/2003

de 20 de Fevereiro

A requerimento do Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C. R. L., entidade instituidora da Escola Superior de Saúde Jean Piaget — Algarve, reconhecida como de interesse público pelo Decreto n.º 36/2002, de 6 de Novembro, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 57.º e 59.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo;

Colhido o parecer favorável do Grupo de Missão para a Saúde criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/98, de 4 de Dezembro;

Colhido o parecer da comissão de especialistas, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 59.º do Estatuto;

Considerando o despacho, da directora-geral do Ensino Superior, n.º 25 305/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 274, de 27 de

Novembro de 2002, referente à adequação das instalações ao funcionamento do curso;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 99/99, de 30 de Março, e no artigo 64.º do referido Estatuto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Autorização de funcionamento

É autorizado o funcionamento do curso de licenciatura em Enfermagem na Escola Superior de Saúde Jean Piaget — Algarve, nas instalações que estejam autorizadas nos termos da lei.

2.º

Regulamentação

Ao curso aplica-se o Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro.

3.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo à presente portaria.

4.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

5.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 70.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 280 alunos.

6.º

Início de funcionamento

O curso pode entrar em funcionamento a partir do 2.º semestre do ano lectivo de 2002-2003, inclusive, um semestre curricular em cada semestre lectivo.

7.º

Condicionamento

A autorização e o reconhecimento operados pelo presente diploma não prejudicam, sob pena de revogação do mesmo, a obrigação dos órgãos responsáveis da entidade instituidora e do estabelecimento de ensino de cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pelo Ministério da Ciência e do Ensino Superior, quer por não cumprimento dos pressupostos de autorização e reconhecimento quer em consequência das acções previstas no artigo 75.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo.

8.º

Vagas para 2002-2003

O número de vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2002-2003 é fixado em 35.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 28 de Janeiro de 2003.

ANEXO**Escola Superior de Saúde Jean Piaget — Algarve****Curso de Enfermagem**

Grau de licenciado

QUADRO N.º 1**1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Filosofia do Desenvolvimento Humano e Saúde	Semestral	40				
Técnicas de Inquérito e Análise Antropológica	Semestral	50				
Introdução à Educação: Teorias e Modelos Pedagógicos	Semestral	40				
Técnicas Básicas de Enfermagem	Semestral	30		60		
Dinâmicas do Mundo Contemporâneo	Semestral	30				
O Homem no Universo: Físico, Biofísico e Bioquímico	Anual	80		40		
Biogenética	Anual	80				
Língua Estrangeira Aplicada	Anual	80				
As Grandes Funções Biológicas: Anátomo-Fisiologia Dinâmica I	Anual	70		30		
Seminário I	Anual				50	
Trabalho de Campo Antropológico	Anual				100	

QUADRO N.º 2**2.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Bioética	Semestral	60				
Gestão e Economia da Saúde	Semestral	50				
Epigénese, Desenvolvimento e Ciclos de Vida	Semestral	50				
Farmacologia	Semestral	50				
Métodos de Investigação e Estatística Aplicados	Semestral	60				
As Grandes Funções Biológicas: Anátomo-Fisiologia Dinâmica II	Anual	70		30		
Microbiologia	Anual	70		40		
Saúde, Dietética e Epidemiologia	Anual	70		40		
Patologia Geral	Anual	70		30		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Fundamentos e Processos de Acção da Função de Enfermagem	Anual	60		40		
Seminário II	Anual				50	
Estágio de Sensibilização às Funções e às Profissões de Saúde	Anual				250	

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Enfermagem: Profissão, Carreira e Deontologia	Semestral	50				
Desenvolvimento da Pessoa e Antropologia do Projecto	Semestral	50				
Novas Tecnologias, Informática e Organização do Trabalho ...	Anual	50		30		
Enfermagem dos Cuidados de Saúde Primários nos Ciclos de Vida I.	Anual	100				
Enfermagem Médica, Cirúrgica e de Especialidades I	Anual	150				
Seminário III	Anual				50	
Estágio de Cuidados de Saúde Primários	Anual				200	
Estágio de Integração aos Cuidados de Saúde Diferenciados I	Anual				200	
Estágio de Enfermagem Médica, Cirúrgica e de Especialidades I	Anual				300	
Estágio de Integração na Vida Profissional I	Anual				200	

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	
Psicossociologia Clínica e Dinâmica de Grupo	Semestral	50				
Doenças Infecto-Contagiosas	Semestral	40				
Gerontologia	Semestral	40				
Cuidados Paliativos	Semestral	40				
Terapêutica Farmacológica	Anual	80				
Orientação e Acompanhamento do Projecto Socioprofissional e de Monografia/Memória Final.	Anual	60				
Enfermagem Médica, Cirúrgica e de Especialidades II	Anual	150				
Enfermagem Pediátrica	Anual	70				
Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica	Anual	70				
Seminário IV	Anual				40	
Estágio de Enfermagem Médica, Cirúrgica e de Especialidades II.	Anual				300	
Estágio de Enfermagem Pediátrica	Anual				100	
Estágio de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica	Anual				100	
Estágio de Integração na Vida Profissional II	Anual				300	

Portaria n.º 177/2003**de 20 de Fevereiro**

A requerimento do ISLA — Instituto Superior de Leiria, L.^{da}, entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 1150/90, de 21 de Novembro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 418/96, de 27 de Agosto;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 67.º do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de novembro, e pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março);

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o n.º 3 do artigo 52.º do Estatuto;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto;

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Alteração do plano de estudos

O anexo à Portaria n.º 418/96, de 27 de Agosto, que aprovou o plano de estudos do curso de licenciatura